



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2013 – PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PMM PROCESSO Nº 065/2013

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, com sede à Rua Samuel Kruchim, nº 200, Patronato, Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Mauro Marciano Garcia de Freitas, portador do RG nº 8022867959- SSP/RS e do CPF nº 374.624.900-72, à saber:

1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
3	2.000	und	Aciclovir 200mg comprimido.	PRATI	0,09	180,00
13	3.000	und	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml.	BRAINFARMA	0,87	2.610,00
15	3.000	und	Alopurinol 300mg comprimido.	SANDOZ	0,09	270,00
20	20.000	und	Amiodarona cloridrato 200mg comprimido.	SANDOZ	0,19	3.800,00
31	2.000	und	Atorvastatina 20mg comprimido.	NOVA QUIMICA	0,37	740,00
40	25.000	und	Betaistina dicloridrato 16mg comprimido.	ACHE	0,50	12.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

41	13.000	und	Betaistina dicloridrato 24mg comprimido.	RANBAXY	0,44	5.720,00
67	3.000	und	Cetoprofeno 50mg comprimido.	BRAINFARMA	0,21	630,00
69	3.000	und	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg comprimido.	NOVA QUIMICA	0,19	570,00
72	15.000	und	Cinarizina 75mg comprimido.	BRAINFARMA	0,08	1.200,00
76	4.000	und	Citalopram 20mg comprimido.	AUROBINDO	0,12	480,00
78	50	und	Clobetasol 0,5mg/g creme dermatológico.	BRAINFARMA	2,90	145,00
81	5.000	und	Clopidrogel bissulfato 75mg comprimido.	SANDOZ	0,37	1.850,00
82	200	und	Cloranfenicol 4mg/ml solução oftálmica-gotas 10ml.	BRAINFARMA	1,28	256,00
88	30.000	und	Clortalidona 25mg comprimido.	VITAPAN	0,06	1.800,00
107	20	und	Dorzolamida cloridrato 2%+ timolol maleato 0,5% solução oftálmica estéril.	EMS	21,50	430,00
109	5.000	und	Dropropizina 1,5mg/ml xarope pediátrico 120ml.	BRAINFARMA	1,84	9.200,00
110	5.000	und	Dropropizina 3mg/ml xarope adulto 120ml.	BRAINFARMA	2,65	13.250,00
126	5.000	und	Fenitoína sódica 100mg comprimido.	TEUTO	0,05	250,00
127	5.000	und	Fenobarbital 100mg comprimido.	BRAINFARMA	0,04	200,00
130	5.00	und	Finasterida 5mg comprimido.	AUROBINDO	0,16	80,00
132	3.000	und	Fluccionolona acetonida 0,25mg +polimixina B sulfato 10.000U I+neomicina sulfato 3,5mg+ lidocaína cloridrato 20mg/ml solução otológica 5ml.	ELOFAR	1,73	5.190,00
151	2.000	und	Ivermectina 6mg comprimido.	VITAPAN	0,27	540,00
158	1.000	und	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido.	MABRA	0,03	30,00
159	3.000	und	Levotiroxina sódica 25mg comprimido.	MERCK	0,13	390,00
161	5.000	und	Levotiroxina sódica 75mg comprimido.	MERCK	0,17	850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

162	3.000	und	Levotiroxina sódica 100mg comprimido.	MERCK	0,12	360,00
165	1.000	und	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml.	PRATI	1,20	1.200,00
170	2.000	und	Mesalazina 800mg comprimido.	BRAINFARMA	0,69	1.380,00
182	2.000	und	Miconazol nitrato 20mg/g creme dermatológico 28g.	ELOFAR	1,15	2.300,00
184	1.000	und	Mirtazapina 30mg comprimido.	AUROBINDO	0,59	590,00
187	500	und	Montelucaste de sódio 10mg comprimido revestido.	ZYDUS	1,00	500,00
191	15.000	und	Nifedipina 20mg comprimido.	BRAINFARMA	0,04	600,00
193	15.000	und	Nimesulida 50mg/ml solução oral-gotas 15ml.	PRATI	0,60	9.000,00
209	1.000	und	Paroxetina cloridrato 20mg comprimido.	AUROBINDO	0,18	180,00
212	1.000	und	Policresuleno 100mg/g+cinchocaina cloridrato 10mg/g pomada retal 30g.	MEDLEY	10,20	10.200,00
214	2.000	und	Prednisona 20mg comprimido.	PRATI	0,10	200,00
240	8	und	Testosterona undecanoato 250mg/ml solução injetável 4ml.	BAYER	430,00	3.440,00
244	2.000	und	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica-gotas 5ml.	BRAINFARMA	2,72	5.440,00
246	10.000	und	Topiramato 50mg comprimido.	ZYDUS	0,21	2.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$100.651,00</b>

- 1.3. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.4. O prazo para a entrega dos itens será de 10 (dez) dias após o recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constantes no ANEXO I.
- 1.5. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- 1.6.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE  
(1719) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 303  
1030200242091000 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
(1996) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 369  
103010024209200 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
(1920) 33.90.30. 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 303

- 1.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

- 1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 041/2013 - PMM.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 041/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Antonio Barea, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

## **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Mauro Marciano Garcia de Freitas  
CPF nº 374.624.900-72  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG